



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/08

Processo Administrativo nº 07/10/54213

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência nº 07/08

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infra-estrutura no Município de Campinas.

Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de execução de micro revestimento asfáltico em vias públicas do Município de Campinas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme o item abaixo discriminado:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant. estim. 12 meses	Valor Unitário (R\$/un)	Desconto %
01	37521	Serviço de manutenção, reparação e complemento da infra-estrutura urbana para a Macro Região Norte – AR 04, AR 11, Sub-Prefeitura de Nova Aparecida e Sub-Prefeitura de Barão Geraldo – no Município de Campinas	PC	01	2.661.000,00	11,30
02	37522	Serviço de manutenção, reparação e complemento da infra-estrutura urbana para a Macro Sul – AR 06, AR 08, AR 09 e AR 10 – no Município de Campinas	PC	01	2.499.000,00	16,70
03	37523	Serviço de manutenção, reparação e complemento da infra-estrutura urbana para a Macro Região Leste – AR 01, AR	UN	01	2.730.000,00	9,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

		02, AR 03, AR 14, Sub-Prefeitura de Sousas e Sub-Prefeitura de Joaquim Egídio – no Município de Campinas				
04	37524	Serviço de manutenção, reparação e complemento da infra-estrutura urbana para a Macro Região Noroeste – AR 05 e AR 13 – no Município de Campinas	PC	01	2.499.000,00	16,70
05	37525	Serviço de manutenção, reparação e complemento da infra-estrutura urbana para a Macro Região Sudoeste – AR 07 e AR 12 – no Município de Campinas	PC	01	2.499.000,00	16,70

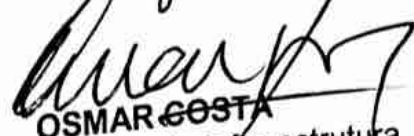
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.


Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 de julho de 2008.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura


CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Representante Legal: Ednilson Artioli
R. G. n.º 7.996.354
C. P. E. n.º 062.887.718-80